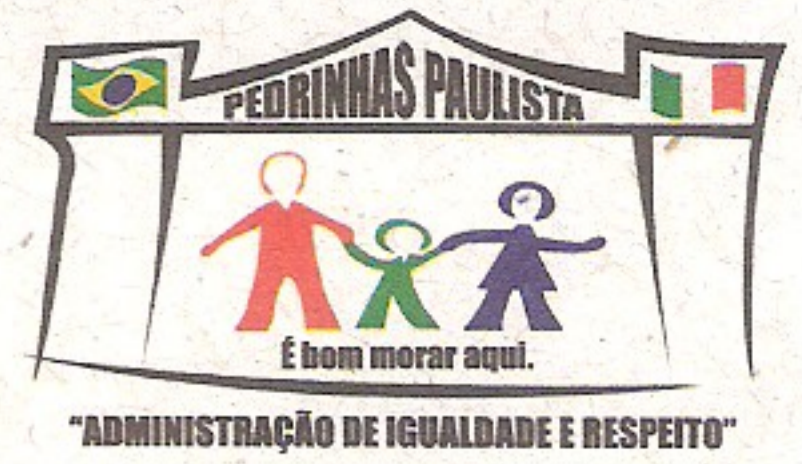




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 098/2013
De 20 de junho de 2013

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”**

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

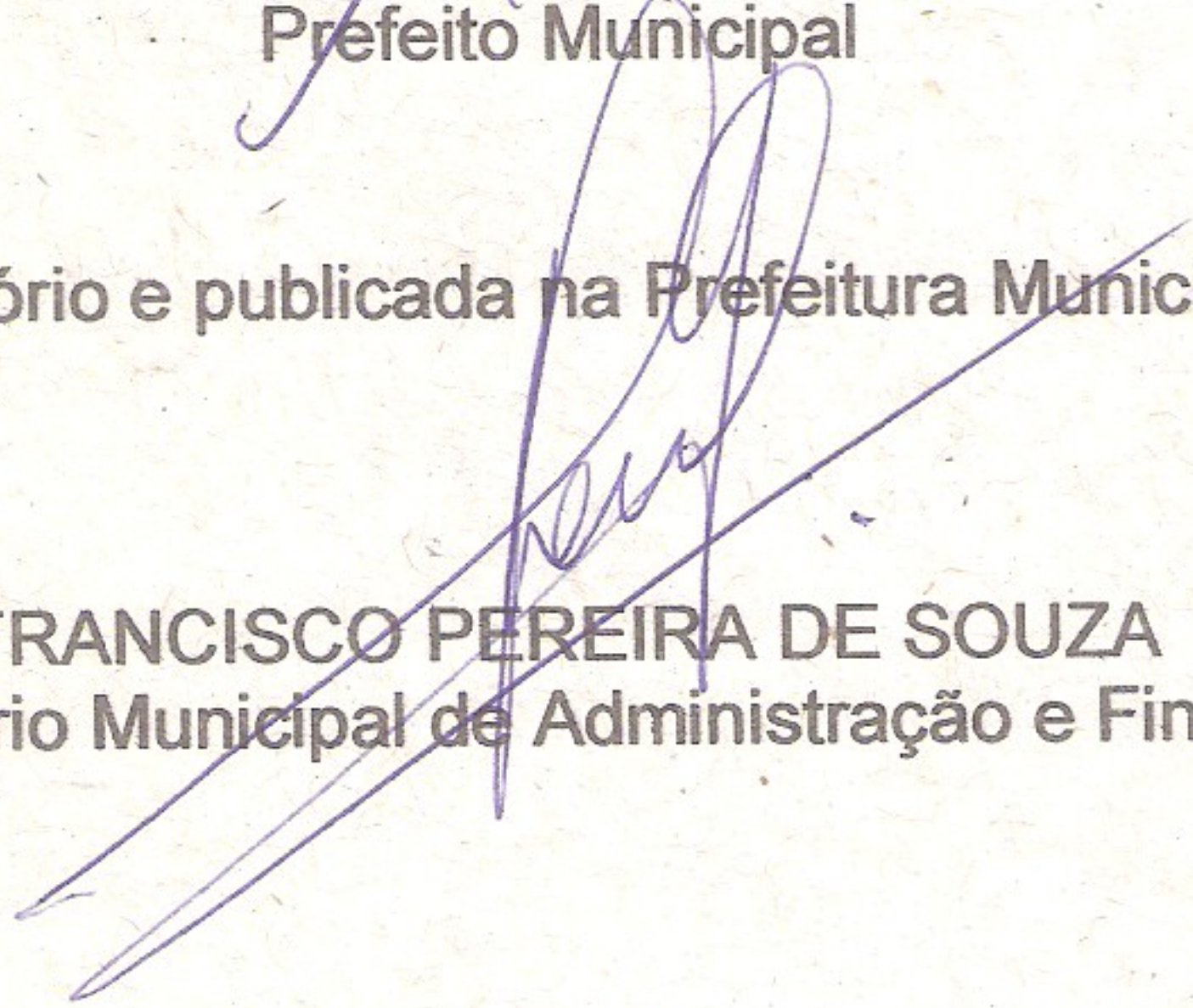
Art. 1º - Conceder, nos termos da legislação vigente 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a funcionária CLAUDIA BEZERRA ROSENACKER (Certidão nº 003/2012), lotada na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Faxineira, referente ao período aquisitivo de 23/08/2007 a 22/08/2012, para serem gozados no período de 10/06/2013 a 29/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal Pedrinhas Paulista, 20 de junho de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças